



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
09 DE NOVEMBRO DE 2018
ANO XXXII | N.º 7.239

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	6
CASA CIVIL - CC	7
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR - ARSAL	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	10
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SALVADOR - COMSEA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	10
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	12
LICITAÇÕES	12
GABINETE DO PREFEITO - GABP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	13
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	13
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	13
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
CONTRATOS	14
CASA CIVIL - CC	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	16
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	16
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N.º 3.675/86	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.456 de 08 de novembro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.456/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
567002-DESAL	23.451.0010.145100	4.4.90.39	0.1.00	30.000,00		
	23.451.0010.145100	4.4.90.51	0.1.00		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 30.457 de 08 de novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.457/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.241700	3.3.90.30	0.1.00	100.000,00		
	08.244.0004.247600	3.3.90.93	0.2.29	7.000,00		
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.2.29	20.000,00		
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.2.29	108.000,00		
	08.244.0004.241700	3.3.90.39	0.1.00		100.000,00	
	08.244.0004.247600	3.3.90.35	0.2.29		1.500,00	
	08.244.0004.247600	3.3.90.48	0.2.29		5.500,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.35	0.2.29		15.000,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.39	0.2.29		108.000,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.48	0.2.29		5.000,00	
SUB-TOTAL				235.000,00	235.000,00	
TOTAL GERAL				235.000,00	235.000,00	

DECRETO Nº 30.458 de 08 de novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.458/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.126.0016.250421	3.3.90.30	0.1.00	20.000,00		
	04.126.0016.250421	3.3.90.39	0.1.00		20.000,00	
SUB-TOTAL				20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL				20.000,00	20.000,00	

DECRETO Nº 30.459 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.459/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.1.00	32.000,00		
	08.244.0004.242400	3.3.90.36	0.1.00		8.000,00	
	08.244.0016.255800	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
	08.244.0016.255900	3.3.90.30	0.1.00		8.000,00	
	08.244.0016.255900	3.3.90.32	0.1.00		8.000,00	
SUB-TOTAL				32.000,00	32.000,00	
TOTAL GERAL				32.000,00	32.000,00	

DECRETO Nº 30.460 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.250.000,00 (cinco milhões e duzentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.460/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
540002-SECULT	23.695.0008.109900	4.4.90.51	0.1.00		5.250.000,00
SUB-TOTAL					5.250.000,00
560002-SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00	350.000,00	
	15.451.0010.211000	3.3.90.39	0.1.00	800.000,00	
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	2.500.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	600.000,00	
	15.451.0013.214400	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00	
SUB-TOTAL				5.250.000,00	
TOTAL GERAL				5.250.000,00	5.250.000,00

DECRETO Nº 30.461 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.461/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	3.3.90.33	0.1.00	18.000,00		
	04.122.0016.250108	3.3.90.39	0.1.00	502.000,00		
	04.126.0016.250421	3.3.90.39	0.1.00		520.000,00	
SUB-TOTAL				520.000,00	520.000,00	
TOTAL GERAL				520.000,00	520.000,00	

DECRETO Nº 30.462 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.462/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0016.251900	3.3.90.39	0.1.01		380.000,00	
	12.368.0001.103700	3.3.90.39	0.1.01			380.000,00
SUB-TOTAL					380.000,00	380.000,00
TOTAL GERAL					380.000,00	380.000,00

DECRETO Nº 30.463 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.463/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIP	15.122.0016.250126	4.4.90.52	0.1.17	300.000,00	
	15.452.0013.239200	3.3.90.39	0.1.17		300.000,00
SUB-TOTAL				300.000,00	300.000,00
TOTAL GERAL				300.000,00	300.000,00

DECRETO Nº 30.464 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.464/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ORGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.244.0004.247600	3.3.90.93	0.2.29	5.000,00	
	08.244.0004.247600	3.3.90.93	0.2.29	2.000,00	
	08.244.0004.247600	3.3.90.93	0.2.29	400.000,00	
	08.244.0004.247600	3.3.90.93	0.2.29	29.500,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.2.29	226.000,00	
	08.244.0016.255700	3.3.90.30	0.2.29	17.500,00	
	08.131.0004.241300	3.3.90.32	0.2.29		3.500,00
	08.242.0004.241200	3.3.90.39	0.2.29		1.500,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.30	0.2.29		1.000,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.32	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	0.2.29		4.500,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.32	0.2.29		1.500,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.36	0.2.29		500,00
	08.244.0004.241400	3.3.90.39	0.2.29		500,00
	08.244.0004.241500	3.3.50.43	0.2.29		400.000,00
	08.244.0004.241500	3.3.90.30	0.2.29		18.000,00
	08.244.0004.241500	3.3.90.92	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.241500	3.3.90.93	0.2.29		8.000,00
	08.244.0004.241600	3.3.50.43	0.2.29		1.500,00
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.2.29		65.000,00
	08.244.0004.241800	3.3.90.33	0.2.29		1.500,00
	08.244.0004.241800	3.3.90.39	0.2.29		8.000,00
	08.244.0004.241800	3.3.90.47	0.2.29		15.000,00
	08.244.0004.242000	4.4.90.52	0.2.29		4.500,00
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29		100.000,00
	08.244.0004.242200	4.4.90.52	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.247600	4.4.90.52	0.2.29		2.000,00
	08.244.0004.247700	3.3.90.32	0.2.29		4.500,00
	08.244.0004.247700	3.3.90.35	0.2.29		4.500,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.33	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.35	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.36	0.2.29		2.500,00
	08.244.0004.247800	3.3.90.39	0.2.29		4.000,00
08.244.0004.247800	4.4.90.52	0.2.29		2.500,00	
08.244.0016.255900	3.3.90.36	0.2.29		5.000,00	
08.244.0016.255900	4.4.90.51	0.2.29		8.000,00	
SUB-TOTAL				680.000,00	680.000,00
TOTAL GERAL				680.000,00	680.000,00

DECRETO Nº 30.465 de 08 de novembro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.465/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
110002-SEMG	04.122.0016.250136	3.3.90.36	0.1.00	3.000,00	
	04.122.0016.250136	3.3.90.39	0.1.00		3.000,00
SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00
TOTAL GERAL				3.000,00	3.000,00

DECRETO Nº 30.466 de 08 de novembro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.466/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMP	08.122.0016.250119	3.3.90.30	0.1.00	200.000,00	
	08.243.0016.253900	3.3.90.36	0.1.00		50.000,00
	08.243.0016.253900	3.3.90.39	0.1.00		150.000,00
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00

DECRETOS SIMPLES**DECRETOS de 08 de novembro de 2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 7.068/2006 que altera dispositivo da Lei nº 4.304/1991 e Decreto nº 21.064/2010.

RESOLVE:

Designar para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, e cumprir mandato de quatro anos na condição de **Membros Titulares**: Adenildes Teles de Lima, Bass Cheiva Nucinkis, Mísia Pontes de Almeida Sousa, Juçara Rosa Santos de Araújo, Liana d'Afonseca Pedreira, Edna Rodrigues de Souza, Cátia Verônica Nogueira Dantas, representantes do **Poder Executivo**; Carlos Eduardo Carvalho de Santana, representante das **Universidades**; Marcos Marcelo Ferreira Barreto, representante dos **Trabalhadores em Educação**; Rita de Cássia Natividade Santos, representante dos **Gestores Escolares**; Ronilde Guimarães Hamburgo, representante dos **Estudantes**; Ailton Alves de Moura, representante das **Escolas Comunitárias**; Walkyria Amaral Freire Rodamilans, representante das **Escolas Particulares com oferta em Educação Infantil**; Gilsara de Souza Oliveira, representante dos **Pais** e, na condição de **Membros Suplentes**: Sérgio Luiz Miranda Nascimento, Luciano de Santana Araújo, Marília de Castilho dos Santos Pereira, Ivone Maria Portela, Joelice Ramos Braga, Nilce Maria Dantas da Gama, Francisco Santos de Almeida, representantes do **Poder Executivo**; Jaci Maria Ferraz de Menezes, representante das **Universidades**; Marilene dos Santos Betros, representante dos **Trabalhadores em Educação**; Tâmara Lucienne Batalha de Matos, representante dos **Gestores Escolares**; Jailson da Silva Souza, representante dos **Estudantes**; Maria Raquel Gomes, representante das **Escolas Comunitárias**; Renata Diniz Gonçalves Torzillo, representante das **Escolas Particulares com oferta em Educação Infantil**; Taiana Costa Pereira, representante dos **Pais**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 01/11/2018, **ELVIS COUTO LAURENÇO**, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo I, do Núcleo do Diário Oficial do Município, da Subchefia do Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de novembro de 2018.

CASA CIVIL - CC

Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador - ARSAL

**NOTIFICAÇÃO DO CANCELAMENTO DOS RESTOS A PAGAR NÃO
PROCESSADOS**

A ARSAL, Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços Públicos de Salvador, notifica a relação dos restos a pagar não processados a serem cancelados, do exercício de 2017, em cumprimento à Instrução Cameral nº 001/2016 - 1º C, TCM-BA

Unidade Gestora		Fonte de Recurso	Documento Contábil	Credor		Saldo a liquidar
Código	Nome	Código	Empenho	Razão	CNPJ	R\$
246002	ARSAL	100000000	2017NE000046	M & I Sistemas Equipamentos E Suprimentos Ltda - Epp	40587479 /0001-29	432,40
246002	ARSAL	100000000	2017NE000101	Nutricash Servicos Ltda	42194191 /0001-10	319,10
246002	ARSAL	100000000	2017NE000105	Oi Movel S.A. - Em Recuperacao Judicial	05423963 /0001-11	116,47
246002	ARSAL	100000000	2017NE000112	Telemar Norte Leste S/A. - Em Recuperacao Judicial	33000118 /0001-79	231,74
246002	ARSAL	100000000	2017NE000120	Lm Transportes Servicos E Comercio Ltda	14672885 /0001-80	57,00
246002	ARSAL	100000000	2017NE000124	Ws Solucoes Corporativas Ltda	63223093 /0001-33	583,07
TOTAL						1.739,78

Salvador, 31 de outubro de 2018

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 082/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar os servidores **CIDÉLIA MARIA BISPO DOS SANTOS**, matrícula 870.535, **ELMÁRIA PIRES DE JESUS**, matrícula 23.974, **SÍLVIO BARBOSA URSULANO**, matrícula 23.964 e **RENILDO BORGES SANTIAGO**, matrícula 3920, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão que realizará o inventário do patrimônio mobiliário desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 08 de novembro de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 48570/2018
Interessado: DERALDO MOURA GONÇALVES
(Inscrição imobiliária nº 420.110-8)

Processo nº: 49564/2018
Interessado: EDERIVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA
(Inscrição imobiliária nº 278.262-6)

Processo nº: 40880/2018
Interessado: MARIA MADALENA CONCEIÇÃO DE SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 280.698-3)

Processo nº: 46780/2018
Interessado: NADJA NAIARA OLIVEIRA PORTO MATIAS
(Inscrição imobiliária nº 279.128-5)

Salvador, 07 de novembro de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIÇ
CONVITE**

CONTRIBUINTES	PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA ME
REPRESENTANTE	MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA(OAB/BA 14754) E OUTROS
PROCESSOS Nº	13035/2016; 13040/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTES	MARCOS DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS Nº	20242/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTES	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE	MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398 OAB/BA) E OUTROS
PROCESSOS Nº	20213/2015
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR SOBRE AS DILIGÊNCIAS REALIZADAS NOS PROCESSOS ACIMA DISCRIMINADOS, NO PRAZO DE 5 (DIAS). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODIZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

MARIA AMALIA COELHO MIRANDA DE ALMEIDA
Chefe da Representação Fiscal

Conselho Municipal de Tributos - CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8235-2016 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 247.950-8

RECORRENTE: HABITA E LAZER SALVADOR EMPREENDIMENTOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3243-2018- IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 911.518-8
RECORRENTE: VERA LUCIA LOPES GALVÃO ORNELAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: RAFAEL PLATINI NEVES DE FARIAS

EMENTA: IPTU - TRAVA DE AUMENTO - PRIMEIRO LANÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2014 - INAPLICABILIDADE DA TRAVA. Lançamento do valor venal do imóvel para o exercício em questão realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.473/2013 e 8.421/2013. Não é aplicável a trava de aumento fixada pela legislação para o IPTU do exercício de 2014 e seguintes para imóvel cujo lançamento original ocorreu no próprio exercício, não havendo base para aplicação da trava. Inteligência do art. 4º da Lei nº 8.473/2013. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14030-2015- IPTU/TRSD
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 66.892-3
RECORRENTE: FAGIP - FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO PROTETORES S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): VITOR EMANUEL LINS DE MORAES E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: RAFAEL PLATINI NEVES DE FARIAS

EMENTA: IPTU - LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM DESACORDO COM PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS - VALOR VENAL LANÇADO COM BASE NA PGV - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CAPAZES DE ALTERAR O LANÇAMENTO. TRSD GRANDE GERADOR DE RESÍDUOS. Lançamento do valor venal do imóvel para o exercício em questão realizado com base nos arts. 64 e ss. da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pelas Leis nº 8.473/2013 e 8.421/2013. Ausência de apresentação pelo contribuinte de elementos necessários e suficientes a desconstituição do lançamento. Fica vedado o afastamento de aplicação de lei sob a alegação de inconstitucionalidade, nos termos do art. 297-E, da Lei nº 7.186/2006. Descabe o afastamento do lançamento da TRSD, sob o argumento de que se trata de grande gerador de resíduos, quando não demonstrado que o contribuinte preenche os requisitos legais para fruição da isenção da taxa prevista na legislação. **RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7752-2016 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 633.174-2
RECORRENTE: VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGÍSTICAS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
CONSELHEIRO RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

EMENTA: IPTU - PRINCIPAL - REVISÃO DO VALOR VENAL - ALEGAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E ILEGALIDADE - INCOMPETÊNCIA - AUSÊNCIA DE PROVAS PARA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL. Alegação de inconstitucionalidade e de ilegalidade na fixação do valor venal do imóvel cujo lançamento fora objeto de impugnação. Incompetência do Conselho Municipal de Tributos - Artigo 312-A, Parágrafo Único, da Lei 7.186/2006 vigente. Não acostando a Recorrente elementos probatórios para a revisão de valor venal, não há razão para alteração do lançamento realizado. Recurso Ordinário improvido. Decisão unânime. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**CONVITE**

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS Nº	7.262/2018; 10294/2017; 10.309/2017; 7.377/2018; 12.804/2016; 10.290/2017; 7254/2018; 10.308/2017; 7376/2018; 10.315/2017; 7.390/2018.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A EXTADA LOCALIZAÇÃO DO LOTE DA INSCRIÇÃO EM REFERÊNCIA NO LOTEAMENTO ALAMEDAS DA PRAIA, POSSIBILITANDO A ANÁLISE ACERCA DO ENQUADRAMENTO NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DAS LAGOAS E DUNAS DE ABAETÉ, NOS TERMOS DA LOUOS E DO PDDU, LEI Nº 9.069/2016, DILIGENCIADO PELO CONSELHEIRO RELATOR NOS PROCESSOS SUPRACITADOS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
PROCESSOS Nº	10.291/2017; 7.398/2018; 10.293/2017; 12782/2016; 12783/2016; 12448/2016; 10286/2017; 7239/2018; 10287/2017 E 7473/2018.
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA F CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE, CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, JUNTAR AOS AUTOS OS ELEMENTOS QUE COMPROVEM A EXTADA LOCALIZAÇÃO DO LOTE DA INSCRIÇÃO EM REFERÊNCIA NO LOTEAMENTO ALAMEDAS DA PRAIA, POSSIBILITANDO A ANÁLISE ACERCA DO ENQUADRAMENTO NAS ÁREAS QUE COMPÕEM O ZONEAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO DA APA DAS LAGOAS E DUNAS DE ABAETÉ, NOS TERMOS DA LOUOS E DO PDDU, LEI Nº 9.069/2016, DILIGENCIADO PELO CONSELHEIRO RELATOR NOS PROCESSOS SUPRACITADOS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 8 de novembro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEGMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 736/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91 e de acordo com o Processo SEMGE nº 5039/2018,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE do Servidor Antônio Robson Santos Alcântara, matrícula 981468, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, para exercer função de confiança.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 01 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 737/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art.16, parágrafo 1º do Decreto nº 24.735/2014.

RESOLVE:

Autorizar a inscrição do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA NO ESTADO DA BAHIA - SINDREDA, no Cadastro Central de Consignatários da Prefeitura Municipal do Salvador, no segmento de MENSALIDADES ASSOCIATIVAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 05 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 732/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a partir de 01/11/2018, a servidora **PALOMA VASCONCELOS AYRES**, matrícula nº 820068, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 718/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 21/09/2018, o servidor **ROBSON LIMA DE SOUZA**, matrícula nº 817773, da função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Controle da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE, e designá-lo, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Obrigações Acessórias da Folha, da Coordenadoria Central de Gestão da Folha de Pagamento, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 16 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 733/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a partir de 01/11/2018, o servidor **RICARDO LUIS UZEDA RODRIGUES RABELO**, matrícula nº 819945, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Cessão de Pessoal, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE, e designá-lo, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor Sistêmico de Gestão, Grau 65, do Setor de Cessão de Pessoal, da Coordenadoria Central de Informações Funcionais, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da DGP/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 30 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMGE

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7047/84

LICENÇA PRÊMIO - DEFERIDA		
Nº PROC.	INTERESSADA	QUINQUÊNIOS
5241/2018-SEMGE	MARIA DALVA NEVES DE SOUZA	7º

Salvador, 07 de novembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa/SEMGE

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
14115/2018	SMS	ELIETE DA HORA SILVA	20
11659/2018	SMS	ELENE FERNANDES BARBOSA	20
13785/2018	SMS	ANDREA NUNES SÁ BARRETO	20
16559/2018	SMS	ELENICE DA ANUNCIAÇÃO CERQUEIRA	20
16041/2018	SMS	RICARDO BORBA MAGALHÃES	20
15242/2018	SMS	HEITOR BASTOS ALCANTARA	20
15238/2018	SMS	VIRGINIA BRITO DE JESUS	20
17267/2018	SMS	MARAISA LEITE DE PINHO	20
5467/2018	SMS	MOACIR DOS SANTOS SILVA JUNIOR	20
5029/2018	SMS	FABIO BARRETO MACHADO	20
4579/2018	SMS	MARCOS LUIZ DE JESUS ALVES	20
4203/2018	SMS	EDIVALDO SANTOS OLIVEIRA	20
4202/2018	SMS	ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	20
4111/2018	SMS	SANDRA CERQUEIRA DE JESUS	20
4098/2018	SMS	FERNANDO ANSELMO DA COSTA	20
3882/2018	SMS	ADRIANO CARVALHO DAS MERCÊS	20
2382/2018	SMS	JULIANA SACRAMENTO PIEDADE	20
2295/2018	SMS	DJALMA SANTOS JUNIOR	20
2164/2018	SMS	ELISANGELA DIAS SANTOS MATTOS	20

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7638/2018	SEMGE	NAYARA BARBOSA ALMEIDA
7632/2018	SEMGE	CELIANE NEVES MOITINHO
7571/2018	SEMGE	DANIEL CAMPELO DE ALMEIDA
7549/2018	SEMGE	SANDRA MARIA BISPO DE OLIVEIRA
7543/2018	SEMGE	MARILENE CARVALHO NASCIMENTO DE ARAUJO
7960/2018	SEMGE	JULIANA GUIMARÃES CHAVES FREITAS ANDRADE

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
7662/2018	SEMGE	ANA MARY CORREIA DOS SANTOS
7476/2018	SEMGE	VANIA SOUZA SACRAMENTO
7661/2018	SEMGE	PALOMA NOGUEIRA VAZ

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de novembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

- DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
10893/2016	SMS	MARY LOPES FONTES	547
8001/2016	SMS	ELIDIANE DE JESUS PEREIRA	3.113
19278/2017	SMS	GICELE DOREA DE OLIVEIRA	2.899
7732/2017	SMS	SUZANA DE OLIVEIRA SANTOS DO CARMO	6.311
6389/2017	SMS	JANDIRA SOUZA DOS SANTOS	1.916
943/2018	SMS	SOFIA CAMPOS DOS SANTOS	731
8884/2017	SMED	MARIA JOSE DOS SANTOS ROSÁRIO	1.831
8427/2017	SMED	ANA ALICE NUNES SANTOS	3.494
1514/2018	SMED	ROBSON FREIRE DE FARIAS	4.967
1141/2018	SMED	DILMA NUNES MODESTO	394
770/2018	SMED	GIRLENE CARVALHO DOS SANTOS	1.785
175/2018	SMED	ANTONIO NELITO SANTOS	3.885
104/2018	SMED	ALDADI SANTOS LOPES	1.191
524/2018	SEMAN	DOMINGOS COSTA DE JESUS	558
269/2018	SPMJ	KATRIANA BRAGA OLIVEIRA NASCIMENTO	1.552
6802/2017	SEMGE	ROSILANE FREITAS OLIVEIRA	2.022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
1150/2018	SECSIS	GABRIEL RICARDO SILVA SANTOS

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de novembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 726/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N.º 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria de n.º 315/2014, publicada no Dom de N.º 6.185 de 27-29 de Setembro de 2014, a apuração dos fatos relacionado ao Processo de N.º 18115/2017-SMS, por **INDISCIPLINA PRATICADA POR SERVIDOR DO CCZ** conforme artigo 161, XIV da Lei Complementar 01/91, praticado por servidor, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na portaria N.º 700/2018, publicada no DOM n.º 7.237 de 07 de novembro de 2018,

ONDE SE LÊ: Processo N.º 12268/2017

LEIA-SE: Processo N.º 12278/2017

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na portaria N.º 713/2018, publicada no DOM n.º 7.237 de 07 de novembro de 2018,

ONDE SE LÊ: Processo N.º 12375/2017

LEIA-SE: Processo N.º 12493/2017

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 07 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador - COMSEA

EDITAL 005-2018

Aos trinta dias do mês de outubro de 2018, no Auditório da Secretária Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza - SEMPS, deu-se início a II Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Salvador-COMSEA/SSA, situado à Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio- Salvador-Bahia. Após as boas vindas, a secretária administrativa, fez a leitura da ata e franqueou a palavra ao Presidente Sr. Antonio Fernando da Silva; ele saudou todos os presentes e achou pertinente acrescentar na convocatória o Art. 23º, o qual esclarece as condições para destituir uma Entidade Conselheira, solicitou ainda ao Vice-Presidente Sr. Gabriel Ernesto Falcetta a explanação do Projeto da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN. Após análise e alterações da redação de alguns capítulos da mesma, notou-se a necessidade de aprofundamento dos capítulos finais da LOSAN, e ficou decidido que seriam realizadas consultas, para posterior retomada do assunto como primeiro ponto da pauta da próxima reunião; o segundo ponto será referente às Câmaras Temáticas. Estiveram presentes à reunião os seguintes conselheiros (as): Caio Marcos Souza Santos- Grupo SILOE; Janaina Sant'anna de Queiroz Costa- Conselho Regional de Nutricionistas- CRN5 BA-SE; Antonio Fernando da Silva- Projeto Social Renascer; Juliana Fontes Guimarães - Serviço Social do Comércio SESC/BA; Ayalla Cristina Portela da Silva- Secretaria da Educação; Gabriel Ernesto Falcetta - Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza-SEMP; Maria das Graças Wanderley Cruz- Sindicato dos Nutricionistas no Estado da Bahia- SINDINUT; Marilise Machado Lopes-Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB- justificou a sua ausência.. Não havendo nada mais a tratar, eu Aracélia Alice Nascimento de Jesus, lavrei a presente ata que

depois de lida e aprovada pela Assembleia, será assinada por todos (as).

Salvador, 08 de novembro de 2018

ANTÔNIO FERNANDO DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA N.º 058/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andrea França Rocha Monção, matrícula 45, para a função de Gestor da Parceria e como Suplente o servidor Marlos Matos Carvalho, matrícula 20, celebrada com o termo de Fomento abaixo:

Termo de Fomento nº 005/2018 - Instituto de Ação Social pela Música - IASPM;

Art. 2º São atribuições do gestor:

Acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução da parceria;

Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

Emitir parecer técnico de análise da prestação de contas final e relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, parcial e anual, de que tratam os arts. 68, 78, 82 e 85 do Decreto 29.129/2017, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Notificar a organização da sociedade civil, na hipótese de o relatório técnico parcial de monitoramento e avaliação evidenciar irregularidade ou inexecução parcial do objeto;

Realizar visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento e avaliação da parceria, especialmente nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto e do alcance das metas.

Indicar a necessidade de disponibilização de materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 08 de novembro de 2018.

CRISTINA ARGILES SANCHES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA N.º 50/2018

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Mario Leal Ferreira, para o exercício de 2019, cuja copia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativa integrantes da Estrutura organizacional desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 31 de Outubro de 2018.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Conselho Gestor do Fundo Municipal De Desenvolvimento Urbano de Salvador -

DELIBERAÇÃO N.º 02/2018

Republicada no DOM n.º 7.238 de 08 de novembro de 2018, por ter saído com inconsistências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 30.317 de 11 de outubro de 2018 e fundamentado através do Decreto nº 27.209 de 06 de maio de 2016; e tendo em vista a análise e conclusão do Colegiado em sessão ordinária realizada no dia 19 de outubro de 2018,

Considerando o que dispõe o Plano de Aplicação da Outorga Onerosa do Direito de Construir, anexo da Lei de Orçamento Anual - LOA do exercício de 2018;

Considerando que o Plano de Aplicação aprovado na LOA 2018 totaliza recursos no montante de R\$ 7.001.000,00(sete milhões e hum mil reais);

E por fim, considerando que o art. 5º, inciso I do Decreto nº 27.209/2016 dispõe entre outras, a competência do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano de Salvador para aprovar anualmente o plano de aplicação de recursos do FUNDURBS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, por unanimidade, o Plano de Aplicação de Recursos do FUNDURBS a seguir discriminado, incluindo no valor definido na Lei de Orçamento Anual - LOA/2018, a aplicação do superavit financeiro referente ao exercício de 2017, no total de R\$ 20.230.831 (vinte milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e hum reais) com observância às diretrizes e prioridades estabelecidas no Plano Diretor Urbano, na forma da competência legal prevista no Decreto Municipal nº 27.209/2016, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 6.581, de 07 a 09 de maio de 2016.

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - FUNDURBS, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 397/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Considerar designado durante o período de 29/10/2019 a 12/11/2018, o servidor **ROQUE CERQUEIRA DA CRUZ**, matrícula nº 222318, para responder pelo Cargo em Comissão de Motorista de Gabinete, Grau 50, do Gabinete do Superintendente, em substituição ao titular **Kleber Barbosa Mariano**, matrícula nº 223667, por motivo de férias regulamentares.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 383/2018, publicada no Diário Oficial do Município de 02 a 05/11/2018,

Onde se lê: ... Processo nº **76836/2018**,

Leia-se: ... Processo nº **76833/2018**.

Salvador, em 07 de novembro de 2018.

FABRIZIO M MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
75254/2018	LUIS LÁZARO BORGES BRITO
76093/2018	MOISÉS FEITOSA DE ALMEIDA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 07 de novembro de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
255/2015	517	LEIA CHAGAS DOS SANTOS - ME.	DESPROVIMENTO
448/2015	905	CRISTIANE FREITAS DA SILVA (VILLAGE NOVO)	DESPROVIMENTO
317/2016	1366	HARGAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Novembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
255/2015	517	LEIA CHAGAS DOS SANTOS - ME.	DESPROVIMENTO
448/2015	905	CRISTIANE FREITAS DA SILVA (VILLAGE NOVO)	DESPROVIMENTO
317/2016	1366	HARGAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Novembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
986/2016	MARISA DE SOUSA CERQUEIRA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BHIA (COELBA) - ADV. MARCELO SALLES DE MENDONÇA - OAB/BA 17.476	ARQUIVAMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 07 de Novembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 225/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2018, o servidor **RICARDO DOS SANTOS ALCANTARA**, matrícula 444, para responder pela função de confiança de **ENCARREGADO**, grau 61, da Coordenadoria de Operações Especializadas, em substituição do titular **JULIO CESAR DE GOES MOREIRA GOMES**, matrícula 284, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 30 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 226/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/11/2018, a servidora **GESSICA MIRELA REIS DOS SANTOS**, matrícula 354, para responder pela função de confiança de **ENCARREGADO**, grau 61, da Coordenadoria de Operações de Proteção Patrimonial, em substituição do titular **DERMEVAL SANTANA MERCEZ JUNIOR**, matrícula 856, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 227/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, a partir de 19/11/2018, o servidor **FERNANDO ALVES GOMES JUNIOR**, matrícula 715, para responder pela função de confiança de **CHEFE DE SETOR B**, grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, em substituição da titular **MILLENA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula 504, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 07 de novembro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 01/1991****LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA**

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1072/2018	AFONSO ALONSO FILHO	5º

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
1080/2018	ALOISO LIMA FILHO	6º
1008/2018	ATILA CARVALHO DE CARVALHO	2º
1028/2018	LEDA MARIA SANTOS MACHADO	6º AO 7º
126/2018	MANUEL ROQUE DA SILVA	9º
943/2018	PAULO BRANDÃO DE OLIVEIRA	7º

Salvador, 08 de novembro de 2018.

ALINE OLIVEIRA RIBEIRO AZEVEDO
Coordenadora Administrativa**LICITAÇÕES****GABINETE DO PREFEITO - GABP****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo GABP nº: 2458/2018
 Dispensa de Licitação nº 28/2018
 Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
 C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
 Contratada: AMG COMERCIO DE INFORMATICA EIRELLI - ME
 C.N.P.J.: 19.668.298/0001-30
 Objeto: Aquisição de 4 (quatro) tablets e 1 (um) notebook, para premiação do concurso de redação do projeto A Cidade Somos Nós
 Subação: 107200 - Fortalecimento da Transparência Pública Municipal
 Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiações Culturais, Artist, Científ, Desport e Outras
 Fonte: 0.1.00 - Tesouro
 Valor Global: R\$ 6.879,00 (seis mil oitocentos e setenta e nove reais)
 Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, Inciso II
 Parecer nº 149/2018 - RPGMS/GABP
 Assinatura: 08 de novembro de 2018
 Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 08 de novembro de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 54.193/2018
 Empresa: O VAREJÃO DO CONDOMÍNIO EIRELI - ME.
 Objeto: Aquisição de material de limpeza diversos.
 Parecer Nº: 196/2018;
 Valor Total: R\$ 2.997,60 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos);
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
 Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
 Classificação da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;
 Fonte: 0100 - Tesouro.
 Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
 Data da Homologação: 07/11/2018.

Salvador, 07 de novembro de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 102/2018 - PROC: 2477/2018 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de material de informática (TONER LEXMARK), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/11/2018; abertura no dia 27/11/2018 às 14:30h e início da disputa no dia 27/11/2018 às 15:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente interino**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 237/2018 - PROC: 2929/2017 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de equipamentos de informática (SCANNER), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/11/2018; abertura no dia 27/11/2018 às 10:00h e início da disputa no dia 27/11/2018 às 11:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

AMAURI GUIMARAES PIRES
Presidente interino**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE****Nº 049/2018**

PUBLICAÇÃO: 19 DE OUTUBRO DE 2018 - DOM 7225 PAG. 60.
 PROCESSO: nº 6028/2018.
 CONTRATADA: CONNECT MARKETING DE EVENTOS LTDA-ME.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: CONNECT MARKENTIG DE EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no Seminário de Concurso Público - Segurança no Planejamento, Realização e Controle a ser realizado em Salvador-BA, nos dias 23 e 24 de Outubro de 2018.

LEIA-SE:

EMPRESA: CONNECT MARKETING DE EVENTOS LTDA - ME.

OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores desta Prefeitura Municipal do Salvador - PMS no Seminário de Concurso Público - Segurança no Planejamento, Realização e Controle a ser realizado em Salvador-BA, nos dias 26 e 27 de Novembro de 2018.

Salvador, 07 de novembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado das licitações abaixo especificadas:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 241/2018
 Processo nº 8.327/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO FILANTRÓPICA E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA COM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM E SEM CONTRASTE A FIM DE ATENDER PACIENTES ORIUNDOS DE REDE PRÉ - HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
FUNDAÇÃO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	ÚNICO	1.332.000,00
TOTAL		1.332.000,00

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/11/2018

Pregão Eletrônico - SMS n.º 243/2018
Processo nº 6.262/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.

EMPRESA	LOTES	VALORES (R\$)
DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	01	24.130,00
	06	23.365,00
VITTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	02	139.900,00
	05	32.280,00
ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP	03	212.000,00
TOTAL		431.675,00

O lote 04 foi fracassado.

Critério de julgamento: Menor Preço

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/11/2018

Salvador, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 265/2018

Processo n.º 10.717/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos, declara ANULADO o presente Pregão, conforme previsto nas Súmulas 346 e 473 do STF e no Art. 49, caput e parágrafos seguintes da Lei n.º 8.666/93, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/10/2018

Salvador, 08 de novembro de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo N.º: 520/2018

Dispensa de Licitação : 147/2018.

Data do Parecer N.º 07/11/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada : LM MONTAGENS E EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF : 10.798.351/0001-43

Objeto : . Jogos educativos Africanos Kaê Erê , sendo 300 jogos de Sishima (Matemática), e 300 jogos Yotê (História)

Valor Total : R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 107900, Elemento de Despesa - 33.90.32, Fonte 0.1.00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.

Data da Homologação: 07/11/2018.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, retifica o Aviso de Licitação referente a **LICITAÇÃO N.º 010/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2018 - PROCESSO N.º 73710/2018 - TRANSALVADOR**, publicado no DOM de 08 de novembro de 2018, página 35:

Onde se lê: O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 23/11/2018

Leia-se: O recebimento das propostas ocorrerá a partir das 08:00 horas do dia 22/11/2018

Salvador, 08 de novembro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.M. n.º 7.233 de 31/10/2018, página 23, referente ao Aviso de Licitação n.º 008/2018,

Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 08h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 08h 15min"

Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 09h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 09h 15min.

Horário de Brasília"

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA GCM, em 08 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente da CEL/GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do D.O.M. n.º 7.233 de 31/10/2018, página 23: referente ao Aviso de Licitação n.º 009/2018,

Onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 09h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 09h 15min"

Leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2018 às 10h 00min.

INÍCIO DA SESSÃO: 12/11/2018 às 10h 15min.

Horário de Brasília"

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA GCM, em 08 de novembro de 2018.

JOSÉ ROBERTO ALVES VENTURA
Presidente da CEL/GCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 8.666/93, suas alterações constantes das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98; Lei Municipal 6.148/02 e Decreto Municipal 13.724/02, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2018

LICITAÇÃO n.º 023/2018

OBJETO: Aquisição de materiais e ferramentas de uso em setor de CARPINTARIA E PINTURA DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN, sob regime de menor preço, a preços unitários, conforme especificações e quantitativos expressos no ANEXO I, parte integrante do Termo de Referência, sendo divididos em (02) dois Lotes.

VALOR: R\$ 343.217,87 (trezentos e quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

PROCESSO n.º 883/2018

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/11/2018 às 08h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2018 às 09h00min.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 23/11/2018 às 10h00min.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 08 de Novembro de 2018

LIVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Pregoeira/COSEL

CONTRATOS**CASA CIVIL - CC****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018009659
Processo: 5889/2017
NE: 000434
Contratada: GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ: 11.012.016/0001-30
Objeto: Material de Escritório
Dotação Orçamentária: 2501.33.90.30 -Material Consumo
Fonte 000
Valor: R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)

Salvador, 07 de novembro de 2018

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010825
Processo: 8052/2018
Contratada: MATMALPA REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA
CNPJ n°.00.429.972/0001-04
Objeto: Café torrado moído a vácuo (1.000 pacotes).
Valor total: R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93

Data da assinatura: 08/11/2018.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 737/2018**

PROCESSO n° 2487/2015.
CONTRATO n°031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL DO CUSTO (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEMGE	250136	3.3.90.37	0.1.00	49.739,45	9.270,77	59.010,22

Salvador, 08 de novembro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 064/2018**

OBJETO: Para a inclusão das Fontes de Recurso para o exercício orçamentário de 2018: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

TERMO DE COMPROMISSO	EMPRESA	FONTES DE RECURSO
2018000158	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A	0.1.91 0.1.90

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Municipal n° 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

ASSINA: **LUIZ GALVÃO**

Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 08 de Novembro de 2018.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018010823
Processo: 8053/2018
Contratada: ATLÂNTICO SUL COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ n°.08.261.139/0001-09
Objeto: Papel higiênico folha simples (1000 rolos).
Valor total: R\$ 3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93
Data da assinatura: 08/11/2018.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010824
Processo: 8038/2018
Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA
CNPJ n°.00.878.183/0001-42
Objeto: Capa para processo oficial na cor branca (8.000 unidades).
Valor total: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal n°. 8.666/93, Municipal n°. 4.484/92 e Decreto Municipal n°. 10.267/93
Data da assinatura: 08/11/2018.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 4901/2018
AFM N°: 10528/2018 - R\$ 1.260,88 - DATA DA ASSINATURA: 30/10/2018
CONTRATADA: RIOBAHIAFARMA COM. E DIS. DE PROD. MED. E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338; Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 091 (Operações de Crédito Externas)

Salvador 08 de novembro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM N°: 2018010581
N° DO PROCESSO: 2814/2017.1
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2018000139
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA-EPP
CNPJ: 08.261.139/0001-09
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CMX30M
VALOR TOTAL: R\$ 1.830,40 (UM MIL OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 -
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010558
Nº DO PROCESSO: 3102/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000331
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31
OBJETO: PILHA ALCALINA TAMANHO AA (PEQUENA)
VALOR TOTAL: R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010580
Nº DO PROCESSO: 2814/2017.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000138
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 230X230MM
VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 105600 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010763
Nº DO PROCESSO: 679/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000202
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: GARRAFÃO RETORNÁVEL PARA ÁGUA MINERAL 20 LITROS GARRAFÃO
VALOR TOTAL: R\$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 234500 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010762
Nº DO PROCESSO: 394/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000231
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI-EPP
CNPJ: 14.382.142/0001-75
OBJETO: LANTERNA RECARREGÁVEL 5 LEDS
VALOR TOTAL: R\$ 34,58 (TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 234500 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010776
Nº DO PROCESSO: 3795/2018.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000404
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 13.690.975/0001-30
OBJETO: ÁGUA MINERAL COPO 200ML SEM GÁS
VALOR TOTAL: R\$ 3.114,00 (TRÊS MIL CENTO E QUARTOZE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 234500 - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 500/2018
PROCESSO nº 350/2018
INEXIGIBILIDADE nº 334/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA, que detém a exclusividade da atração artística "Grupo Recreativo Só Samba de Roda", para se apresentar no dia 11 de novembro de 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO CULTURAL E RECREATIVO INSABA MAZA.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 501/2018
PROCESSO nº 351/2018
INEXIGIBILIDADE nº 335/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: NOBRE EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa NOBRE EVENTOS EIRELI, que tem a exclusividade da atração artística "Ana Mametto", para se apresentar no dia 11 de novembro de 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
NOBRE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 503/2018
PROCESSO nº 352/2018
INEXIGIBILIDADE nº 336/2018
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME, que tem a exclusividade da atração artística "Sandro Nazireu", para se apresentar no dia 10 de novembro de 2018, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0.100; Projeto/Atividade: 230600 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2018.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro
L.M.C. DE MATTOS PRODUÇÕES - ME.
Salvador, 08 de novembro de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 11.258.473/0001-00
PROCESSO N.º: 72595/2018
OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado, sobre a indispensabilidade do serviço prestado nas atividades diárias da Autarquia, sendo que sua interrupção traria prejuízos severos a municipalidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 - TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 253700 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, §2º.
PARECER ASJUR Nº: 777/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25 de setembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2018.
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
CAROLINE XAVIER DA CRUZ
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº101/2018

AFM Nº: 2018010324.
PROCESSO: 76784-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000141
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - EPP.
CNPJ: 14.382.142/0001-75.
OBJETO: Capas para chuva.
VALOR: R\$ 23.637,50 (vinte e três mil seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2018/001012.

Salvador (BA), 08 de novembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº102/2018

AFM Nº: 2018010701.
PROCESSO: 76931-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000255
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.451.0016.2537 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 10.816.212/0001-03.
OBJETO: Gelo tipo escama.
VALOR: R\$ 10.860,00 (dez mil oitocentos e sessenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/001004.

Salvador (BA), 08 de novembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº103/2018

AFM Nº: 2018010700.
PROCESSO: 76930-2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000294
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI.
CNPJ: 04.496.562/0001-29.
OBJETO: Água mineral sem gás garrafão de 2º L.
VALOR: R\$ 7.572,00 (sete mil quinhentos e setenta e dois reais).
NOTA DE EMPENHO: 2018/001002.

Salvador (BA), 08 de novembro de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO N.º 010/2018

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR
CNPJ: 10.603.491/0001-19
CONTRATADA: BOA ERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 05.350.687/0001-09
PROCESSO: 74630/2018
OBJETO: Execução de serviços com fornecimento de material, para recuperação de toldos modular em estrutura de alumínio, sendo 223,00m em policarbonato alveolar de 4mm (azul) e 122,00m em lona (azul) antichamas e antifungos, impermeável e de alta resistência, abrangendo ainda a limpeza e recuperação da estrutura metálica dos módulos trabalhados.
VALOR GLOBAL: R\$ 42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).
PRAZO: 90 (noventa) dias.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador.
SUBAÇÃO: 250123 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - TRANSALVADOR
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0016.2501 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
FONTE DO RECURSO: 0.2.50 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta.
TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico
AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02
PARACER ASJUR Nº: 771/2018
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de outubro de 2018.
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2018
ASSINAM: FABRIZIO MULLER MARTINEZ

CONTRATANTE
BRIVALDO DA SILVA NUNES FILHO
CONTRATADA

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 041/2018.

Processo: 1522/2018.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: BAHIA GRAF LTDA.

Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de Formulários para uso dos prepostos da Poluição Sonora/CLF e CODECON, sob o regime de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias.

Valor global: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: Unidade: 45002. Subação: 250128. Natureza Despesa: 33.90.30. Fonte de Recurso: 0.1.00.000000(SEFAZ).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Vinícius Passos Raimundo, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Marijove Lima de Araújo, p/ Bahia Graf Ltda.

Data de assinatura: 08 de Novembro de 2018.

Salvador, 08 de Novembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 042/2018.

Processo: 4536/2018.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA - SEMOP

Contratada: EDITORA E NEGOCIOS INTEGRADOS A TARDE EIRELI-EPP

Objeto: Contrato para Aquisição de 01 (uma) assinatura do Jornal A TARDE, na forma Impressa + Digital, pelo período de 12 (doze) meses, destinado à assessoria de imprensa da SEMOP.

Prazo do contrato: 12 (doze) meses.

Valor global: R\$ 812,00 (Oitocentos e doze reais).

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 45002 SEMOP. Projeto/Atividade: 250128. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 0.1.00.000000 Tesouro.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Municipal 4.484/92.

Assinam: Marcus Passos, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Cleber Ribeiro Soares, p/ Editora e Negocios Integrados A Tarde Eireli-EPP.

Data de assinatura: 08 de Novembro de 2018.

Salvador, 08 de Novembro de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010222

PROCESSO Nº: 5210/17

EMPRESA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: FITA ADESIVA CREPE 25MM X 50M - FITA ADESIVA, TIPO CREPE, ROLO COM DIMENSÕES DE 25MM X 50M. PRANCHETA EM ACRÍLICO FORMATO OFÍCIO PRANCHETA EM ACRÍLICO, FORMATO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PAPEL CROMADO, 320x220MM.

CNPJ/MF: 22.328.726/0001-90

VALOR TOTAL: R\$ 282,04 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000677

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010224

PROCESSO Nº: 5890/17

EMPRESA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA AZUL CANETA, ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, TINTA COR AZUL, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE TRANSPARENTE, TAMP A E TOPETEIRA DE ENCAIXE NA COR AZUL, SEM VÁCUO, COM PONTA METÁLICA ESFERA EM TUNGSTÊNIO, ESCRITA MACIA E UNIFORME, SEM FALHAS E BORRÕES E SEM FOLGA QUE PERMITA A RETRAÇÃO DA PONTA DURANTE A ESCRITA, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO

CNPJ/MF: 05.449.553/0001-40

VALOR TOTAL: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000676

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010227

PROCESSO Nº: 2781/17

EMPRESA: DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI - EPP

OBJETO: LUVAS DE PROTEÇÃO EM ALGODÃO TRICOTADA 05 FIOS TAMANHO ÚNICO. LUVA DE PROTEÇÃO, EM ALGODÃO MESCLADA, TRICOTADA, 05 FIOS, TAMANHO ÚNICO.

CNPJ/MF: 14.382.142/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 217,00 (DUZENTOS E DEZESETE REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 125/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000684

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010231

PROCESSO Nº: 4289/2018

EMPRESA: CASA ATLANTICO EIRELI - ME

OBJETO: COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, MASSA MÉDIA MÍNIMA 0,75G, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO LATERAL MÍNIMA 1,6, CONFORME NORMA ABNT NBR VIGENTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE.

CNPJ/MF: 22.505.764/0001-71

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 152/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000685

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010232

PROCESSO Nº: 4668/2017

EMPRESA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² BRANCO TAMANHO A4 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, A4, GRAMATURA 75G/M², ALCALINO, FIBRA LONGITUDINAL, COR BRANCA, TRAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS, CONFORME NORMA DA ABNT NM-ISO VIGENTE.

CNPJ/MF: 18.908.712/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 3.755,00 (TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 231/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000682

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010235

PROCESSO Nº: 250-2017

EMPRESA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

OBJETO: AROMATIZANTE CONCENTRADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS AROMATIZANTE CONCENTRADO, USADO PARA DESINFECÇÃO E ODORIZAÇÃO EM ÁREAS PÚBLICAS, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 1, 2 OU 5 LITROS. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO CONCENTRADO 500ML DETERGENTE LÍQUIDO, NEUTRO, CONCENTRADO, VISCOSO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500ML. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E Nº CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

CNPJ/MF: 03.326.448/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 812,84 (OITOCENTOS E DOZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30

PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB

FONTE: RECEITA PRÓPRIA

NOTA DE EMPENHO: 2018/000681

DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010236
 PROCESSO Nº: 250/2017.4
 EMPRESA: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
 OBJETO: SABÃO EM PÓ 500G SABÃO EM PÓ, PARA LAVAGEM DE ROUPAS BRANCAS E COLORIDAS, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM SACHÊ COM 500G. CONTENDO NO RÓTULO COMPOSIÇÃO, INDICAÇÕES, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES NO USO DO PRODUTO, NOME DO FABRICANTE, DISTRIBUIDOR E/OU IMPORTADOR, ORIGEM, CNPJ, QUÍMICO RESPONSÁVEL E N° CRQ, PRODUTO NOTIFICADO E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
 CNPJ/MF: 12.868.901/0001-89
 VALOR TOTAL: R\$ 273,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 079/2017
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
 PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
 FONTE: RECEITA PRÓPRIA
 NOTA DE EMPENHO: 2018/000683
 DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
 Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010246
 PROCESSO Nº: 3101/18
 EMPRESA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. IMPORT. EXPO LTDA
 OBJETO: CAFÉ TORRADO MOIDO A VÁCUO 250 GRAMAS - CAFÉ, TORRADO E MOIDO, EM PÓ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM: À VÁCUO / COM 250G / DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO / DATA DE FABRICAÇÃO / CONTENDO SELO DE PUREZA EXPEDIDO PELA ABIC / PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO / REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E REGISTROS VIGENTES PARA O PRODUTO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES.
 CNPJ/MF: 00.429.972/0001-04
 VALOR TOTAL: R\$ 1.416,00 (MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS)
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
 PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
 FONTE: RECEITA PRÓPRIA
 NOTA DE EMPENHO: 2018/000680
 DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
 Presidente da LIMPURB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018010247
 PROCESSO Nº: 3101/18
 EMPRESA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS E
 OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL - AÇÚCAR CRISTAL OBTIDA DA CANA-DE-AÇÚCAR POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. DEVE APRESENTAR-SE SOB A FORMA DE CRISTAIS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME. ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, COM PESO LÍQUIDO DE 1KG. FORNECIMENTO EM FARDO DE POLIETILENO REFORÇADO, BEM FECHADO, COM PESO LÍQUIDO DE 10KG. VALIDADE DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTERGA DO PRODUTO. EM CONFORMIDADE A RESOLUÇÃO Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2001, DA SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
 CNPJ/MF: 10.676.174/0001-22
 VALOR TOTAL: R\$ 334,50 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 114/2018
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001.3.3.90.30
 PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - LIMPURB
 FONTE: RECEITA PRÓPRIA
 NOTA DE EMPENHO: 2018/000686
 DATA DA ASSINATURA: 29.10.2018

Salvador, 05 de Novembro de 2018.

LEONARDO OLIVEIRA
 Presidente da LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**RESUMO DO 24º TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR nº 011/2014**

CONTRATO Nº 011/2014
 CONTRATANTE: SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade
 CNPJ: 13.927.801/0030-83
 CONTRATADA: JOTAGÉ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÃO LTDA
 CNPJ: 14.828.958/0001-80
 OBJETO: Fica prorrogado por mais 97 (noventa e sete) dias, conforme art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, passando a vigorar a partir de 17/11/2018 a 21/02/2019. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 32.085.128,19 (trinta e dois milhões, oitenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezenove centavos).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 08/11/2018

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN
EUGENIO SILVA CARVALHO - JOTAGÉ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM**

AFM: Nº 2018010475
 LICITAÇÃO: PE Nº 031/2018
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000218
 PROCESSO: Nº 5210/17
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA -ME
 CNPJ: 22.328.726/0001-90
 OBJETO: Fita adesiva.
 VALOR TOTAL: R\$ 33,15 (Trinta e três reais e quinze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000443
 DATA: 06/11/2018

OLIVIA RIBEIRO
 Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2018010479
 LICITAÇÃO: PE Nº 103/2017
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000294
 PROCESSO: Nº 1478/2017
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
 CNPJ: 04.496.562/0001-29
 OBJETO: Água mineral.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.809,12 (Dois mil e oitocentos e nove reais e doze centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000442
 DATA: 06/11/2018

AFM: Nº 2018010472
 LICITAÇÃO: PE Nº 159/2017
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000317
 PROCESSO: Nº 1121/2017.1
 CONTRATANTE: SEINFRA
 CNPJ: 13.927.801/0011-10
 CONTRATADA: LUMINUS COMERCIAL ELÉTRICA LTDA - EPP
 CNPJ: 07.885.913/0001-81
 OBJETO: Material Elétrico
 VALOR TOTAL: R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO
 NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000440
 DATA: 05/11/2018

AFM: Nº 2018010473
 LICITAÇÃO: PE Nº 208/2017
 TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000043
 PROCESSO: Nº 873/17

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: SOS GÁS LTDA - ME
CNPJ: 09.266.128/0001-76
OBJETO: Gases Comprimidos e liquefeito (Gás)
VALOR TOTAL: R\$ 523,98 (Quinhentos e vinte três reais e noventa e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000441
DATA: 05/11/2018

AFM: Nº 2018010109
LICITAÇÃO: PE Nº 100/2018
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000280
PROCESSO: Nº 2124/2018
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
CONTRATADA: L G DE MORAES SUPRIMENTOS E SOLUCOES DE IMPRESSAO - ME
CNPJ: 15.721.842/0001-00
OBJETO: Cilindro de Impressão
VALOR TOTAL: R\$ 2.917,20 (Dois mil e novecentos e dezessete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0016.250125-Elemento de Despesa: 0000339030 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2018/000432
DATA: 30/10/2018

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº2018007431
LICITAÇÃO: PE Nº114/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000293
PROCESSO: Nº 4428/2016
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de 2 unid. Mesa reta 1200 x 800mm; 2 unid. Gaveteiro fixo com 3 gavetas; 2 unid. Armário ½ porta;
VALOR TOTAL: R\$6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Mobiliário para Escritório
DATA: 03/09/2018.

AFM: Nº2018009936
LICITAÇÃO: PE Nº114/2017
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2017000293
PROCESSO: Nº 4428/2016
CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de 2 unid. Cadeira fixa com braço; 1 unid. Poltrona diretor giratória; 1 unid. Poltrona presidente com braços reguláveis
VALOR TOTAL: R\$5.097,00 (Cinco mil e , noventa e sete reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 15.122.0016.0501.250130-Elemento de Despesa: 44.90.52.06 Mobiliário para Escritório
DATA: 22/10/2018.

Salvador, 08 de novembro de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Gerente Administrativo Financeiro

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13479/2018	ANDRE LUIZ DA COSTA MOREIRA	DESMEMBRAMENTO
16858/2018	AMOEDO GARRIDO MOSQUERA	DESMEMBRAMENTO
57491/2015	JVJ EMPREENDIMENTOSHOTELEIROS LTDA	R. VALOR VENAL
57496/2015	JVJ EMPREENDIMENTOSHOTELEIROS LTDA	R. VALOR VENAL
29280/2017	LUCAS OLIVEIRA MARQUES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
26106/2017	JAIR FRANCISCO DOS S. DE SANTANA	P. LANÇAMENTO
28480/2017	LUCAS SOUZA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
115034/2014	MARIA RENILDA ALVES RIOS	DESMEMBRAMENTO
20465/2016	JOÃO LOPES DOS VALES	P. LANÇAMENTO
40096/2015	ISABELA SILVA MOURA	ISENÇÃO
42236/2015	LEA MENEZES DE SOUZA MATOS	P. LANÇAMENTO
40130/2015	JUSSIARA DE JESUS OLIVEIRA	CANCELAMENTO
112711/2014	JULIO JOSE DO SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
36695/2015	VERA MOCORVO DE JESUS	R. A. CONSTRUÇÃO
14005/2018	JOSELITO RIBEIRO BARBOSA	R. A. TERRENO
12869/2015	COELHO MENDES & SILVA LTDA	R. VALOR VENAL
13285/2015	OSMAR RODRIGUES TORRES JUNIOR	R. VALOR VENAL

Salvador 08 de Novembro de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2018

APS / ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8021160-03.2018.8.05.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, torna pública a **inclusão** da candidata SUSIE ANNE ALVES

DOS SANTOS ROMA, inscrição nº OCD03201816486, no resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018 - Odontólogo - Cirurgião Dentista, na 17ª posição, com 13,6 pontos.

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA	OCD03201816486	5986113	13,6	17ª

(...)

Torna pública, ainda, em razões das alterações acima, que os candidatos, a partir da **18ª** posição da lista de ampla concorrência passam a ter esta alterada mediante a inclusão de uma unidade.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

COMUNICADO

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 28.605/2017.

COMUNICA:

Aos servidores e empregados públicos descritos abaixo que não realizaram o recadastramento no período do mês de agosto/2018 e, portanto, terão seus vencimentos ou salários suspensos da folha de pagamento a partir de novembro de 2018.

GABINETE DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de novembro de 2018.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
1	FMLF	6818	CLAUDIO DOS SANTOS	240.860.535-00
2	FMLF	10842	HELIO DA SILVA VALOIS	133.396.805-15
3	FMLF	46783	MARCO ANTONIO DA ROCHA	977.721.438-34
4	GABP	124584	ALESSANDRO CASTRO DE SOUZA BASTOS	886.553.695-00
5	GABP	142197	DANIEL GRACILIANO DOS SANTOS	901.111.505-82
6	GCM	90893	BRUNO CONCEICAO DE AGOSTINHO	035.160.125-28

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
7	GCM	90578	DENISSON SANTANA MOREIRA	916.523.675-00
8	GCM	91839	JAIRO PEREIRA DO AMOR DIVINO	913.877.525-53
9	GCM	91352	JOSE MARIO ANDRADE SILVA	419.972.045-68
10	GCM	91924	NILTON CESAR SIMOES	649.205.425-34
11	GCM	91674	PAULO MATOS SOUSA	679.009.095-91
12	GCM	91769	RAFAEL SANTOS MENEZES	014.575.535-54
13	GCM	92229	RAIMUNDO JOSE DA SILVA FERREIRA	716.943.905-00
14	GCM	93676	SERGIO DE OLIVEIRA SATURNINO	330.609.915-53
15	GCM	92355	TIAGO DE ARAUJO NUNES	805.507.115-20
16	PGMS	96371	ANDRE BASTOS VACCAREZZA	823.389.495-87
17	PGMS	87669	CAMILA LEMOS AZI PESSOA	931.978.105-20
18	PGMS	101655	MARIA AMELIA MACIEL MACHADO	799.256.345-04
19	PGMS	24508	MARIO PINTO RODRIGUES DA COSTA FILHO	095.231.115-15
20	SECULT	109770	HEBERT FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA	061.532.145-33
21	SECULT	122380	PATRIZIA BRIGANTI PEDROSO	277.358.168-71
22	SEDUR	82746	VIVIANE DOS SANTOS PASSOS MIRANDA	947.836.755-20
23	SEMGE	41185	MAURICIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	515.470.315-49
24	SEMOP	32397	WILSON DE LIMA	353.602.325-87
25	SEMPs	32931	FLAVIO SANTOS DA SILVEIRA	239.381.705-06
26	SEMPs	25961	NILSON MARQUES VIDAL	381.672.635-68
27	SMED	108787	ADAILDES FERREIRA DA INVENCAO	487.325.835-91
28	SMED	122290	ADNA SANTOS RAUL	945.429.885-20
29	SMED	118773	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	777.858.355-00
30	SMED	48646	ANA CLAUDIA CAVALCANTI BONFIM DOS REIS	422.394.515-72
31	SMED	52242	ANA CLAUDIA PERCONTINI MASCARENHAS	614.695.805-00
32	SMED	139032	ANDREIA REGINA DE A GUIMARAES ALVES	631.295.585-00
33	SMED	52251	ANDREIA ROCHA V DE CARVALHO OLIVEIRA	927.834.905-44
34	SMED	97112	ANTONIO CARLOS JESUS DE SANTANA	115.606.145-87
35	SMED	140960	ARACI MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	497.457.515-53
36	SMED	133470	AVANI DA SILVA MATOS FELIX FONSECA	832.099.135-87
37	SMED	102143	BARBARA PESSOA SANTOS CARDOSO	025.358.645-33
38	SMED	123377	CARLA MARIA BARBOSA DANTAS	909.706.245-49
39	SMED	110392	CARMEM LUCIA V F DA SILVA	305.356.543-91
40	SMED	91250	CATIA REGINA PAIXAO CONSIGLIO	505.623.635-72
41	SMED	135758	CELY DOS SANTOS GONZAGA	940.015.705-30
42	SMED	52274	CILENE CARNEIRO ALVES	374.683.325-68
43	SMED	103594	CILENE TELES DE JESUS TOMITA	807.141.535-91
44	SMED	126119	CLAUDIANA FREITAS DESSA CAVALCANTE	916.477.895-91

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
45	SMED	132945	CLECIO GUILHERME VENTURA	648.925.574-04
46	SMED	135760	CRISTIANE DOS SANTOS SENA	780.490.085-68
47	SMED	36930	CRISTIANE PEREIRA LYRA	379.441.425-04
48	SMED	103299	DANIEL BISPO DA LUZ FILHO	632.940.105-59
49	SMED	83901	DARLY MARCIA DE S CABRAL	316.811.235-68
50	SMED	139060	DILTON RAMOS MAIA	015.154.495-64
51	SMED	109318	DIOGO SANTANA FONSECA	014.039.255-69
52	SMED	88447	EDINALVA QUEIROZ DOS SANTOS ANDRADE	607.602.305-87
53	SMED	123242	EDISIA MARIA PURIFICACAO SANTOS LOPES	940.051.925-72
54	SMED	54294	EDMEA RIBEIRO CERQUEIRA	275.728.545-91
55	SMED	12476	ELIANE TEODORO DA SILVA	177.287.895-20
56	SMED	133375	ELISABETE MARIA DE FATIMA L MARTINEZ	218.594.265-49
57	SMED	56347	ERMEVAL BOMFIM FERREIRA HORA	069.064.195-87
58	SMED	52171	EUNICE DE OLIVEIRA SILVA	682.829.665-68
59	SMED	14276	EVANDIVALDO DAS VIRGENS BAMBURGO	106.561.205-25
60	SMED	109336	FELIPE DE ALMEIDA GARCIA LORENZO	009.177.075-08
61	SMED	55858	GEINARA ALVES DE SANTANA ASSIS	902.119.105-97
62	SMED	133594	GILMEIRE DE SANTANA COSTA	910.140.935-20
63	SMED	93119	GISELLE BISPO CONCEICAO	036.704.435-84
64	SMED	124782	HELOISA SOUSA LIMA SILVA	506.852.605-34
65	SMED	48689	IONICE ARAUJO BISPO FREITAS	459.313.565-68
66	SMED	133609	ISMAEL LIMA SANTANA	779.707.995-15
67	SMED	14029	IUMARA LEDA BARRETO CAMPOS	364.910.805-44
68	SMED	121096	JACIARA MARQUES DOS SANTOS	767.645.165-53
69	SMED	102913	JOAO MARCOS SANTOS DE JESUS	009.235.355-00
70	SMED	88416	JOELMA DUTRA MENDES MACEDO	930.231.896-68
71	SMED	16541	JORGE BARAUNA	246.292.005-68
72	SMED	81285	JOSE GREGORIO SILVA	078.290.194-87
73	SMED	102609	JUCARA GUIMARAES SANTANA	817.608.685-15
74	SMED	98194	KARLA FONSECA BARRETO	925.145.455-87
75	SMED	128382	LILIA DE MAGALHAES BASTOS NASCIMENTO	498.207.025-34
76	SMED	103667	LINDAURA SOUZA DE SANTANA	018.634.395-79
77	SMED	49504	LOIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONÇA	094.180.798-36
78	SMED	84874	LORENA NUNES QUEIROZ	782.904.735-91
79	SMED	135857	LUCIANA DA CRUZ SANTOS	025.101.575-07
80	SMED	50846	LUCINEIA SANTOS SOUSA	372.441.405-68
81	SMED	54228	LUDMILA BORGES LIRA E SILVA	873.130.905-44
82	SMED	44272	MAITA LAPA DOS SANTOS	916.882.805-53
83	SMED	84476	MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA	487.184.085-91
84	SMED	102148	MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS	700.549.405-91



Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
85	SMED	23047	MARIA ELISA GARCIA DE NORONHA	269.926.125-49
86	SMED	22590	MARIA HELENA BAQUEIRO FROES	248.137.295-68
87	SMED	43660	MARIA HELENA BISPO SAMPAIO	287.554.995-20
88	SMED	141381	MARIA JOSE MAGALHAES PINHEIRO	174.801.915-53
89	SMED	50677	MARIVALDA DE OLIVEIRA RANCA	504.880.315-91
90	SMED	103130	MARLYLDA BARBUDA DOS SANTOS	955.877.995-49
91	SMED	104094	MARTA JUREMA MENDES ATISTA	001.304.085-57
92	SMED	45187	MARY NADJA SILVA CHAMUSCA	564.501.415-49
93	SMED	88389	MICHELE CARVALHO SILVA CHECCUCCI	822.984.405-49
94	SMED	133366	NAJILA DOS SANTOS BRITO	026.568.345-97
95	SMED	133677	NEIDE MORENA MEDRADO	683.696.545-68
96	SMED	89318	NOENIL ROSE ALVES DA COSTA	567.238.225-87
97	SMED	84446	PATRICIA PINTO DE BRITO	541.238.605-91
98	SMED	57906	PAULO DE CASTRO CARVALHO	460.212.805-04
99	SMED	133071	REINICE DE JESUS	227.238.975-91
100	SMED	103953	RENATA DA SILVA SANTOS	025.969.125-97
101	SMED	49101	RITA DE CASCIA LAUTON VIEIRA	228.947.055-49
102	SMED	83856	ROSANGELA EPIFANIA GOMES	615.648.855-34
103	SMED	29114	SANDRA VIRGINIA DE JESUS	212.921.595-53
104	SMED	84703	SHEILA SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	770.545.045-34
105	SMED	44649	SIMONE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	478.363.005-44
106	SMED	107449	SIMONE SOUSA	481.029.705-53
107	SMED	52474	SONIVIA PEREIRA DA SILVA	607.670.575-20
108	SMED	56326	SORAIA DA SILVA SOUSA	678.210.735-04
109	SMED	128408	SUZANA MARY FARIAS BATISTA CALDAS	917.158.065-49
110	SMED	107389	TALITA GABRIELA PEREIRA	093.381.547-69
111	SMED	109414	THAIS MENEZES CORREIA	010.685.185-37
112	SMED	56264	VALERIA MARIA CARVALHAL MARINHO	645.737.294-53
113	SMED	84027	VERA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS CORREIA	938.768.905-00
114	SMED	122988	VIVIANE SILVA REIS	023.390.425-50
115	SMED	139217	YEDA ALVES DE JESUS	386.195.715-91
116	SMS	28000	ADELSON DILTON DOS SANTOS	776.932.305-30
117	SMS	93318	ADRIANO MACHADO COSTA LIMA	928.249.355-53
118	SMS	34321	ALBINO MATOS DA SILVA FILHO	217.469.075-68
119	SMS	103147	ALCIDES DOS SANTOS AMORIM	670.833.905-68
120	SMS	95008	ALESSANDRO DO LIVRAMENTO OLIVEIRA	011.257.565-00
121	SMS	98979	ALEX SILVA CERQUEIRA	829.588.235-04
122	SMS	58490	ANA LOURDES DE CARVALHO LIMA	938.818.355-04
123	SMS	87888	ANA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA	924.887.305-72
124	SMS	94436	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	837.505.765-72
125	SMS	94412	ANDRE LUIS ARAUJO SILVA	613.802.295-53
126	SMS	87403	ANGELA MARIA FORTUNA	125.904.285-53
127	SMS	121610	ANGELICA CORREA PESSANHA	889.814.015-00
128	SMS	87803	ANTONIA DE SANTANA	115.583.855-68
129	SMS	139021	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GARRIDO	115.548.945-49
130	SMS	108583	ANTONIO CARLOS FONSECA GOMES	110.565.415-04
131	SMS	85730	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	899.449.255-00

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
132	SMS	51280	BERENICE ARAUJO DINIZ	223.681.165-91
133	SMS	104927	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	716.276.505-04
134	SMS	96722	CATARINA XAVIER FERNANDES	002.366.955-17
135	SMS	105295	CATIA CILENE GONCALVES DA SILVA	765.822.725-00
136	SMS	134771	CATIA DOS SANTOS	617.267.885-04
137	SMS	87099	CELIDALVA SANTOS DE SANTANA	614.549.745-91
138	SMS	86817	CIRLENE DOS SANTOS O. MIRALES	782.257.105-25
139	SMS	93152	CLEBER ANTONIO JESUS DE BARROS	924.378.005-06
140	SMS	89915	CRISTIANE SANDE CASTRO	887.495.845-53
141	SMS	100229	DEBORA MELO DA CRUZ	816.075.045-53
142	SMS	122902	DENISE GONZAGA DA SILVA BISPO	019.448.875-63
143	SMS	82389	DIANA CARLA SILVA LOBO REBOUCAS	022.989.135-79
144	SMS	85494	EDVALDO CASAES FERREIRA	897.255.655-68
145	SMS	96443	ELIANA FERREIRA NASCIMENTO	634.189.325-68
146	SMS	80459	ELIANA MARIA DE JESUS FREITAS	386.500.295-15
147	SMS	86466	ELIANA MUNIZ RIBEIRO SANTOS	821.662.265-15
148	SMS	80272	ELIANA RITA LIMA DE SOUZA	132.448.685-68
149	SMS	59203	ELIELZA LIMA MEIRELES	810.019.595-15
150	SMS	99577	ELIETE DE SANTANA CRUZ	630.473.065-91
151	SMS	8033	ELINALDO CONCEICAO SANTOS	237.202.205-91
152	SMS	87412	ELISANGELA ROSA DE JESUS LIMA DOS SANTOS	727.567.485-87
153	SMS	42525	ELZA MARIA NEVES DA SILVA	419.974.335-91
154	SMS	82544	EVILASIO SILVA PEREIRA NASCIMENTO	260.895.055-87
155	SMS	87231	GEOVAN SANTOS REIS	015.210.285-08
156	SMS	79905	GERALDO HENRIQUE DE SOUZA	237.613.185-53
157	SMS	52710	GILVANETE DOS ANJOS QUEIROZ	986.793.095-91
158	SMS	52829	IRALVA CONCEICAO CARVALHO	346.446.285-49
159	SMS	48205	IRINEIDE REZENDE CAMPOS	223.360.955-72
160	SMS	96754	ISIS SANTOS VASCONCELOS	823.509.225-53
161	SMS	87604	ISOLINA ALVES DE CARVALHO SOUZA	535.409.805-04
162	SMS	93004	ISRAEL FLOQUET DA SILVA	791.833.795-68
163	SMS	84589	JACIANO GUILHERME BARBOSA	586.319.255-00
164	SMS	79918	JACIRA FERNANDES DA CRUZ	567.341.905-87
165	SMS	47434	JANE DIAS COELHO	512.365.675-87
166	SMS	3417	JOANA CLARA NASCIMENTO DOS AZEVEDO	353.296.965-34
167	SMS	84612	JOCIMARIA DE JESUS DA SILVA	766.081.905-49
168	SMS	95389	JOEL DOMINGOS LAGE FILHO	811.761.555-04
169	SMS	121461	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	565.651.515-04
170	SMS	87612	JORGE LUIZ FRANCA MAGALHAES	645.031.275-00
171	SMS	79437	JOSE SOUZA DO ESPIRITO SANTO	131.800.965-00
172	SMS	95515	JOSENILDO GASPAR BARRETO	472.543.865-00
173	SMS	142012	JUTAI SANTANA FERREIRA	506.019.795-49
174	SMS	98516	JUCELIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	180.258.385-87
175	SMS	93845	KARINA NOVAES MONTEIRO	783.526.305-04
176	SMS	106367	KEILA TOMAZ SOUZA ALMEIDA	007.025.665-94
177	SMS	86428	LEIA SILVA DOS SANTOS	815.503.675-87
178	SMS	85448	LETICIA RIBEIRO DOS SANTOS	240.784.505-63
179	SMS	41318	LICIA REGINA DA SILVA FERREIRA	421.582.735-34

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
180	SMS	44091	LOURENCO RICARDO DE OLIVEIRA	290.053.295-72
181	SMS	80329	LUCIANO BARBOSA CONCEICAO	678.099.525-87
182	SMS	93646	LUCIANO DA SILVA SANTOS	011.430.675-33
183	SMS	104344	LUDMILA CHAVES FONSECA	030.193.135-62
184	SMS	134773	LYGIA PEDREIRA DE FREITAS JONES	008.057.415-77
185	SMS	87104	MARCIA DE SANTANA DOS REIS SANTOS	917.758.765-00
186	SMS	82188	MARCIA SILVA PASSOS BRAGA	397.993.445-49
187	SMS	47194	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO TAVARES	346.116.575-15
188	SMS	120431	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS	374.684.055-49
189	SMS	87224	MARIA DE FATIMA PINTO DE SOUZA	093.127.495-87
190	SMS	86996	MARIA DO SOCORRO SILVA DE JESUS	648.743.385-34
191	SMS	79392	MARIA ELISABETE DOS SANTOS	169.478.605-63
192	SMS	105276	MARIA MANUELA DE SOUSA CAMOES	799.758.605-91
193	SMS	79815	MARIA VALQUIRIA MENEZES DE SOUZA PAULA	233.688.105-53
194	SMS	87085	MARIA VILANE SILVA MOTA	294.561.345-04
195	SMS	86768	MARIANGELA AZEVEDO COSTA	419.536.815-49
196	SMS	123267	MARISA PAULA COSTA RAMOS	299.400.328-70
197	SMS	79634	MARIVAL PAIXÃO DOS SANTOS	241.886.385-91
198	SMS	123425	MARIVALDO SILVA BARRETO	354.017.105-34
199	SMS	90456	MARLENE VARJAO MATOS	899.171.898-15
200	SMS	85878	MARLVIA DE JESUS DA CRUZ ARAUJO	914.568.355-72
201	SMS	37046	MATILDES MOURA MACEDO DE SOUZA	249.800.565-04
202	SMS	94438	NANCI DOS SANTOS SOUZA	789.103.405-25
203	SMS	86213	PATRICIA SANTOS ACRINO DAS NEVES	017.991.445-69
204	SMS	94843	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	972.173.875-15
205	SMS	89551	RAIMUNDO JORGE DOS SANTOS	566.938.775-91
206	SMS	90832	RAMON BARBOSA SANTOS	710.593.775-00
207	SMS	86289	REINALDO OLIVEIRA COSTA	576.542.125-34
208	SMS	86696	RENATA DE JESUS SOARES	015.284.095-82
209	SMS	121693	RENATA PACHECO REIS	012.816.625-85
210	SMS	141994	RICARDO MARTINS LIMA	899.307.385-68
211	SMS	105492	ROBSON RAIMUNDO SOARES SANTANA	497.440.385-00
212	SMS	44325	ROSA MARIA SAPUCAIA DA TRINDADE	167.227.445-15
213	SMS	121021	ROSE MARY SANTOS CERQUEIRA	229.213.205-25
214	SMS	79753	ROSILDA PEREIRA ALVES	115.381.205-34
215	SMS	122970	ROSY SANTOS SILVA DE ALMEIDA	013.001.395-10
216	SMS	44192	SANNDI SANTOS FREITAS	789.736.195-00
217	SMS	85619	SELMA MARISA ASSIS DA SILVA	539.486.705-44
218	SMS	93127	SERGIO LEITE SILVA	940.644.075-04
219	SMS	97880	SILVIA PEIXOTO SALA	001.314.925-35
220	SMS	59547	SILVIA ROCHA ANTUNES DA SILVA	778.991.305-06
221	SMS	84609	SIMONE CARDOSO BATISTA DA SILVA	548.252.615-15
222	SMS	82660	SUELI RAIMUNDA FRANCO MARX	398.646.345-34
223	SMS	50937	SUELY RESENDE RODRIGUES	513.185.475-04
224	SMS	30142	TANILDA MENEZES CHAGAS	312.855.205-30

Nº	ÓRGÃO/ ENTIDADE	REG ÚNICO	SERVIDOR	CPF
225	SMS	121717	TELIO DIEGO CANTALICE DE PAULA	898.265.905-68
226	SMS	134865	THACIO DE CASTRO	015.554.246-00
227	SMS	136486	VALDINEI DAVID SANTANA	783.268.855-68
228	SMS	79844	VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS	124.317.455-20
229	SMS	32589	VIRGILIO NASCIMENTO ARAUJO	284.139.975-34
230	SMS	87990	WALNEY SANTOS DE JESUS	787.663.465-68
231	TRANSALVADOR	47948	ROBERIO DE OLIVEIRA BORGES	966.153.705-49

**AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018 - EDITAL Nº 03/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2017 - PMS
MOTORISTA**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de Motorista, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 07/2018, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias corridos, para conferência da documentação enviada eletronicamente por ocasião da inscrição no processo seletivo e assinatura do Contrato. Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação

original e cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH - categoria "B" (ou superiores), com registro que exerce atividade remunerada.
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE).
- Comprovante de residência com CEP.
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, acompanhado do Histórico Escolar.
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional, informando a aptidão para exercício da função.
- Inexistência de penalidade administrativa comprovada através da Certidão de Pontuação "Nada Consta" atualizada, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos deverão apresentar **todos** os documentos comprobatórios que foram enviados eletronicamente, quando da inscrição no processo seletivo, agora em seus originais ou cópias autenticadas em cartório, para conferência.

3. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos enviados eletronicamente por ocasião da sua inscrição, será desclassificado.

4. Somente após a conferência da documentação enviada eletronicamente e validação por representantes da Secretaria Municipal de Gestão, os candidatos convocados apresentarão o Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função e os documentos relacionados no subitem 12.4 do Edital para contratação.

5. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 6.3 do Edital.

5.1. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

5.2. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5.3. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: MOTORISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
ROBERTO REGINALDO MENDES FERREIRA	MOTO3201715551	159477000	14.999176	223
ANTONIO CARLOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	MOTO3201717767	390101800	14.999176	226
ANDRÉ SOUZA FREIRE DE CARVALHO	MOTO3201715880	476065330	14.999176	227
NELSON JESUS SANTOS	MOTO3201713053	531671631	14.999176	228
WANDERLEY ARAUJO ALMEIDA	MOTO3201712506	1294457039	14.999176	230

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2018 - SUB JUDICE
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2011 - SMS**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada sub judice** no Concurso Público - Edital nº 01/2011, para o cargo abaixo relacionado, por ter sido considerada inapta nos exames pré-admissionais/Avaliação Psicológica.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - SMS / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
EDLEUSA MARIA DE ASSIS SANTOS	216998280	75	0000574-52.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 08 de novembro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 09/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 06/2017**

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 06/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 09/2018, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado em ato convocatório para apresentação, conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ANA CRISTINA POMPILHO BITTENCOURT	806004212	0379935937	619º
PAULO ROGÉRIO LIMA SILVA	806008305	0641563973	621º
MEIDISON CASTRO DOS SANTOS FERNANDES	806008586	1425428061	623º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
BRUNO FIUZA ALVES	806008439	21365048788	624º
GEOVANNY SILVA MACÊDO DE OLIVEIRA	806010309	1465354301	625º
SANDOVAL RIBEIRO DA SILVA	806007987	138870500	627º
LANA CAROLINA DOS SANTOS DUARTE	806008777	1261888588	631º
ANA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	806005846	0330629514	633º
JACIRA BATISTA LIMA	806007325	0182201341	635º
ROGERIO SANTOS CABRAL	806007949	1000132609	638º
RENILDA MESQUITA DE SENA SANTOS	806003876	0410772615	641º
MÁRCIA ANDRADE DE OLIVEIRA	806007557	596471165	642º
ANA CLÁUDIA JESUS DO NASCIMENTO	806006888	0569883709	643º
FLAVIA RAMOS DOS SANTOS	806009902	0660895307	644º
VALDIR DA CRUZ MASCARENHAS	806007801	796748799	645º
JANE CLEIA SOUSA DAS MERCÊS OLIVEIRA	806011258	0707971454	648º
ÂNGELO DIAS FORTES	806011351	101133553	650º
ROSIVANIA DA SILVA SANTOS	806001782	0403434211	655º
MARIA DAS GRAÇAS BORGES SANTOS	806000382	0574054847	656º
DARCILENE DOS REIS PINTO	806012778	0705191109	657º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
JOSENILSON DOS SANTOS PEREIRA	806007113	1391745167	239º
DAVI FRANÇA DOS SANTOS BARBOSA	806000942	1340951460	240º
ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA	806003468	0390295302	241º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 10/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo discriminado, nomeado através do DOM, que solicitou prorrogação de posse.
- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, ao candidato abaixo discriminado, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.215 publicado em 04/10/2018

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / CAPS / 40H

NOME	DOCUMENTO
ANA LUCIA BISPO DOS SANTOS	0574143432

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 30 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **13/11/2018 (terça-feira)**, com a primeira chamada às 08h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 08h30min com qualquer número dos presentes.

Pauta:

- Publicação do Edital de Credenciamento do Plano de Saúde;
- Votação do indicativo de Paralisação.

Local: Sede da GTRAN - TRANSALVADOR (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 08 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.